


16207685

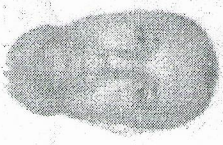
16207685

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAO



Impresso Digital



Carlos Eduardo Pinto de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1044731451 DATA DE EMISSÃO 04/01/2013

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

PAIS: BR
NOME: GLECIO ERNANI MACHADO DE SOUZA
NOBILIDADE: NOELI PINTO DE SOUZA
CATEGORIA: PORTO ALEGRE RS DATA DE VALIDADE: 25/07/1973

C CAS 801 PORTO ALEGRE RS
8ª ZONA LV 82 PL 203

616.420.100-49

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Pinto de Souza
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

950510 / 900510

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230/9900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017 - 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nupés - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 / CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017 - 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nupés - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01.1700003.71775

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANGELO NEVES, 139 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3019-5300
SEL. AYTTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas.
 Dou fé.
 Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR NETO: 592/2273034
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 -03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 241/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote 02: CNPJ: 09.263.736/0001-27 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	1	15706	AMBULÂNCIA /RENAULT (saude) PLACA : AMZ - 0887 ANO: 2015-2016 CHASSI:9 AMBULÂNCIA /RENAULT (SAUDE) PLACA : AMZ - 0887 ANO: 2015-2016 CHASSI:93YMAFELAGJ770065 Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL	Porto Seguro	SERV	1,00	4.740,03	4.740,03
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	2	15705	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER – DIESEL AMBULÂNCIA RENAULT MASTER – DIESEL (SAUDE) PLACA AXJ-8145 - ANO 2013/2014 - CHASSI 93YMAF4MCEJ664912 Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00	Porto Seguro	SERV	1,00	4.601,37	4.601,37

J 1



Município de Santo Antonio do Sudoeste

513

Estado Do Paraná

			-APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL					
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	3	15712	CHEVROLET ONIX JOYE (SAUDE) PLACA BBL-1189 ANO/MOD 2017/2018 CHASSI: 9 CHEVROLET ONIX JOYE (SAUDE) PLACA BBL-1189 ANO/MOD 2017/2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB103553 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL	Porto Seguro	SERV	1,00	2.046,00	2.046,00
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	4	15713	CHEVROLET ONIX JOYE (SAUDE) PLACA BBL-1232 ANO/MOD 2017/2018 CHASSI: 9 CHEVROLET ONIX JOYE (SAUDE) PLACA BBL-1232 ANO/MOD 2017/2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB112333 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL	Porto Seguro	SERV	1,00	2.046,00	2.046,00
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	5	15703	CITROEN/JUMPER JAEDI MIC, 12 PASSAGEIROS ANO MODELO 2015/2016 CITROEN/JUMPER JAEDI MIC, 12 PASSAGEIROS ANO MODELO 2015/2016 (SAUDE) PLACA - BAH 7434 Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00	Porto Seguro	SERV	1,00	4.082,09	4.082,09

Handwritten signature or initials in blue ink.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			<p>-Danos Corporais R\$ 300.000,00</p> <p>-Danos Morais R\$ 100.000,00</p> <p>-APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00</p> <p>-Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado</p> <p>-Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores</p> <p>-FRANQUIA NORMAL</p>					
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	6	15709	<p>FIAT SIENA 1.0 - FLEX - 5 PASSAGEIROS - (SAUDE) PLACA AXQ-9542 ANO 201 FIAT SIENA 1.0 - FLEX - 5 PASSAGEIROS - (SAUDE) PLACA AXQ-9542 ANO 2013/2014 CHASSI D372110E4041494</p> <p>Coberturas Mínimas:</p> <p>-Danos Materiais R\$ 200.000,00</p> <p>-Danos Corporais R\$ 300.000,00</p> <p>-Danos Morais R\$ 100.000,00</p> <p>-APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00</p> <p>-Socorro Mecânico Completo= 200 KM</p> <p>-Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores</p>	Porto Seguro	SERV	1,00	831,27	831,27
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	7	15701	<p>FORD/FIESTA HATCH 1.0 4P ANO/MODELO 2012/2013 (SAUDE) PLACA:AVM 5530 C FORD/FIESTA HATCH 1.0 4P ANO/MODELO 2012/2013 (SAUDE) PLACA:AVM 5530 CHASSI: 9BFZF55A5D8362892</p> <p>Coberturas Mínimas:</p> <p>- Casco 100%</p> <p>-Danos Materiais R\$ 200.000,00</p> <p>-Danos Corporais R\$ 300.000,00</p> <p>-Danos Morais R\$ 100.000,00</p> <p>-APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00</p> <p>-Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado</p> <p>-Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores</p> <p>-FRANQUIA NORMAL</p>	Porto Seguro	SERV	1,00	1.777,16	1.777,16
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	8	15720	<p>GM PRISMA 1.4 MT LT FLEX ANOMOD 2017/2018 (SAUDE) PLACA - BBN 2281 CHA GM PRISMA 1.4 MT LT FLEX ANOMOD 2017/2018 (SAUDE) PLACA - BBN 2281 CHASSI - 9BGKS69VOJG173828</p> <p>Coberturas Mínimas:</p> <p>- Casco 100%</p> <p>-Danos Materiais R\$ 200.000,00</p> <p>-Danos Corporais R\$ 300.000,00</p>	Porto Seguro	SERV	1,00	2.066,51	2.066,51



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			-Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL					
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	9	15704	M BENZ 313 CDI SPRINTER ANO/MODELO: 2004/2005 PLACA: JFQ-8236 M BENZ 313 CDI SPRINTER ANO/MODELO: 2004/2005 (SAUDE) PLACA: JFQ-8236 Coberturas Mínimas: -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= 200 KM -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores	Porto Seguro	SERV	1,00	1.601,71	1.601,71
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	10	15710	M BENZ SPRINTER 415, 16 PASSAGEIROS, ANO/MOD 2019, (SAUDE) PLACA BDE-7 M BENZ SPRINTER 415, 16 PASSAGEIROS, ANO/MOD 2019, (SAUDE) PLACA BDE-7C60 CHASSI 8AC906633KE170683 Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL	Porto Seguro	SERV	1,00	5.598,90	5.598,90
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	11	15718	M BENZ SPRINTER 415, 16 PASSAGEIROS, ANO/MOD 2019 (SAUDE) PLACA BDE-7C85 CHASSI 8AC906633KE170684 Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00	Porto Seguro	SERV	1,00	5.598,90	5.598,90



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			-Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e RETROVISORES. -FRANQUIA NORMAL					
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	12	15707	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L - DIESEL - 33 PASSAGEIROS (SAUDE) PLACA BB ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L - DIESEL - 33 PASSAGEIROS (SAUDE) PLACA BBM-8679 - ANO 2017/2017 CHASSI 93PB98S31HC058612 Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL	Porto Seguro	SERV	1,00	7.373,94	7.373,94
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	13	15708	ÔNIBUS VOLKSWAGEN COMIL CAMPIONE 17.230 - DIESEL - 45 PASSAGEIROS (SAU) ÔNIBUS VOLKSWAGEN COMIL CAMPIONE 17.230 - DIESEL - 45 PASSAGEIROS (SAUDE) PLACA BBT-4402 - ANO 2015/2015 - CHASSI 9532G82W3FR529477 Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= 500 KM -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL	Porto Seguro	SERV	1,00	7.787,81	7.787,81
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	14	15721	PAS/ÔNIBUS MASCARELLO MASCA GRANMINI 26 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2004/2 PAS/ÔNIBUS MASCARELLO MASCA GRANMINI 26 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: ALU-2672 CHASSI: 9BWF52R54R419296 Coberturas Mínimas: -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00	Porto Seguro	SERV	1,00	2.226,40	2.226,40



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			-Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= 200 KM -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores					
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	15	15711	RENAULT MASTER ALLT AMBULANCIA, ANO/MOD 2014/2015, (SAUDE) PLACA AYJ-2 RENAULT MASTER ALLT AMBULANCIA, ANO/MOD 2014/2015, (SAUDE) PLACA AYJ-2433, CHASSI 93YMAF4MAFJ305029, COMBUSTIVEL DIESEL COR BRANCA Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL	Porto Seguro	SERV	1,00	5.221,82	5.221,82
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	16	15702	RENAULT/ MASTER / AMBULÂNCIA 2015/2016 (SAUDE) PLACA : AZL - 5183 CHAS RENAULT/ MASTER / AMBULÂNCIA 2015/2016 (SAUDE) PLACA : AZL - 5183 CHASSI: 93YMAFELAGJ774857 Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL	Porto Seguro	SERV	1,00	4.740,05	4.740,05
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	17	15714	VOYAGE - FLEX - 5 PASSAGEIROS (SAUDE) PLACA BAG-8079 - ANO 2015/2016 C VOYAGE - FLEX - 5 PASSAGEIROS (SAUDE) PLACA BAG-8079 - ANO 2015/2016 CHASSI BWDB45U7GT020370 Coberturas Mínimas: - Casco 100%	Porto Seguro	SERV	1,00	2.220,03	2.220,03



Município de Santo Antonio do Sudoeste

518

Estado Do Paraná

			-Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL					
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	18	15717	VOYAGE - FLEX (SAUDE) PLACA BAG-8086 - ANO 2015/2016 CHASSI 9BWDB45U7G VOYAGE - FLEX (SAUDE) PLACA BAG-8086 - ANO 2015/2016 CHASSI 9BWDB45U7GT020857 Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL	Porto Seguro	SERV	1,00	2.211,54	2.211,54
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	19	15719	VW SAVEIRO RB MBVS ANO/MOD: 2017/2018 (SAUDE) PLACA BBL-1197 CHASSI: 9 VW SAVEIRO RB MBVS ANO/MOD: 2017/2018 (SAUDE) PLACA BBL-1197 CHASSI: 9BWKB45U7JP024025 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL	Porto Seguro	SERV	1,00	2.405,39	2.405,39
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	20	15715	VW VOYAGE - FLEX (SAUDE) PLACA BAG-8082 - ANO 2015/2016 CHASSI 9BWDB45 VW VOYAGE - FLEX (SAUDE) PLACA BAG-8082 - ANO 2015/2016 CHASSI 9BWDB45U7GT020386	Porto Seguro	SERV	1,00	2.211,54	2.211,54

JN



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL					
LOTE: 002 - Lote 002 SAÚDE	21	15716	VW VOYAGE - FLEX (SAUDE) PLACA BAG-8085 - ANO 2015/2016 CHASSI 9BWDB45 VW VOYAGE - FLEX (SAUDE) PLACA BAG-8085 - ANO 2015/2016 CHASSI 9BWDB45U7GT020856 Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL	Porto Seguro	SERV	1,00	2.211,54	2.211,54
Lote 03: CNPJ: 75.927.582/0001-55 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE								
LOTE: 003 - Lote 003 ADMINIS TRAÇÃO	1	15725	CHEVROLET ONIX JOYE PLACA BBL-1193 ANO/MOD 2-17/2018 CHASSI: 9BGKL48U0 CHEVROLET ONIX JOYE PLACA BBL-1193 ANO/MOD 2-17/2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB108769 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo=KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL	Porto Seguro	SERV	1,00	2.140,68	2.140,68
LOTE:	2	15724	CHEVROLET ONIX JOYE PLACA BBL-3734	Porto	SERV	1,00	2.140,68	2.140,68



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

003 - Lote 003 ADMINIS TRAÇÃO			ANO/MOD2017/2018 CHASSI: 9BGKL48U0J CHEVROLET ONIX JOYE PLACA BBL-3734 ANO/MOD2017/2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB167359 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL	Seguro				
LOTE: 003 - Lote 003 ADMINIS TRAÇÃO	3	15723	GM TRAILBLAZER LTZ PLACA BBL-1219 ANO/MOD 2017/2018 CHASSI: 9BG156MK0B GM TRAILBLAZER LTZ PLACA BBL-1219 ANO/MOD 2017/2018 CHASSI: 9BG156MK0BC437010 COMBUSTIVEL: DIESEL COR BRANCO Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL	Porto Seguro	SERV	1,00	5.643,02	5.643,02
LOTE: 003 - Lote 003 ADMINIS TRAÇÃO	4	15727	VW GOL 1.0 ECOMOTION GIV, ANO/MOD 2011, PLACA AUV- 5826, CHASSI 9BWAA0 VW GOL 1.0 ECOMOTION GIV, ANO/MOD 2011, PLACA AUV- 5826, CHASSI 9BWAA05W7CP081031, COMBUSTIVEL GASOLINA/ALCOOL COR BRANCA Coberturas Mínimas: -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= 200 KM -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores	Porto Seguro	SERV	1,00	798,89	798,89
LOTE:	5	15728	VW GOL 1.0 TRENDLINE, ANO/MOD	Porto	SERV	1,00	2.149,53	2.149,53



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

003 - Lote 003 ADMINIS TRAÇÃO			2017/2018, PLACA BBQ- 4995, CHASSI 9BWAG VW GOL 1.0 TRENDLINE, ANO/MOD 2017/2018, PLACA BBQ- 4995, CHASSI 9BWAG45U4JT049453, COMBUSTIVEL GASOLINA/ALCOOL Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL	Seguro				
LOTE: 003 - Lote 003 ADMINIS TRAÇÃO	6	15726	VW SAVEIRO RB MBVS PLACA BBL-1182 ANO/MOD 2017/2018 CHASSI: 9BWKB45U3J VW SAVEIRO RB MBVS PLACA BBL-1182 ANO/MOD 2017/2018 CHASSI: 9BWKB45U3JP023826 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores -FRANQUIA NORMAL	Porto Seguro	SERV	1,00	2.501,14	2.501,14
LOTE: 003 - Lote 003 ADMINIS TRAÇÃO	7	15722	VW VOYAGE 1.6 HIGHLINE BBL-3735 ANO/MOD 2017 CHASSI: 9BWDB45U4HT084774 VW VOYAGE 1.6 HIGHLINE BBL-3735 ANO/MOD 2017 CHASSI: 9BWDB45U4HT084774 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR BRANCO Coberturas Mínimas: - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/ DMH R\$ 100.000,00 -Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado	Porto Seguro	SERV	1,00	2.326,06	2.326,06



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			-Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas e Retrovisores					
			-FRANQUIA NORMAL					
TOTAL								91.300,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

que

As apólices dos itens do Lote 02, deverão ser em nome do Fundo Municipal de Saúde no CNPJ nº 09.263.736/0001-27.

As apólices dos itens do Lote 03 deverão ser em nome do Município de Santo Antonio do Sudoeste no CNPJ nº 75.927.582/0001-55

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 91.300,00 (Noventa e Um Mil e Trezentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado EM UMA PARCELA COM VENCIMENTO DE ATÉ 30 DIAS APÓS A EFETIVAÇÃO DA APÓLICE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 1912-7 Conta: 3401-0.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.69.03	Do Exercício



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: As apólices deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal, ao servidor responsável designado pela administração, observando que **as apólices dos itens do Lote 02, deverão ser em nome do Fundo Municipal de Saúde no CNPJ nº 09.263.736/0001-27.**

As apólices dos itens do Lote 03 deverão ser em nome do Município de Santo Antonio do Sudoeste no CNPJ nº 75.927.582/0001-55.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado

atn



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas

Handwritten signature or initials in blue ink.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e seis dias de setembro de 2019

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ANDREZA C. DE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60

ROBERTO DE SOUZA DIAS

CPF Nº: 115.838.468-83

Andreza C. de Oliveira Valdes
Procurador(a)
RG: 29.916.899-2 SSP/SP
CPF: 226.772.278-00

Testemunhas:

LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15